



EDITAL Nº 25/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE MODALIDADE: CULTURA

PROCESSO Nº 23503.000756/2024-79

RESULTADO FINAL¹

A Comissão de Análise do processo de seleção referente ao Programa de Assistência Estudantil (PAE), modalidade: Cultura, referente ao ano letivo de 2024, do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, torna público o resultado final do processo, conforme item 7.13 do edital.

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

DADOS BANCÁRIOS

- Caberá ao estudante contemplado enviar seus dados bancários para o endereço de e-mail pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br, até às 23h59min do dia 05 de setembro de 2024.
- Deverá ser anexada cópia de documento comprobatório dos dados informados, em que conste o NOME DO BANCO, o número da AGÊNCIA, o número da OPERAÇÃO (se for o caso) e o número da CONTA CORRENTE.
- A conta bancária deve ser, necessariamente, conta corrente ativa e exclusivamente em nome do estudante, mesmo que menor de idade. As contas bancárias conjuntas, contas salário ou poupança não serão aceitas.
- **Podem ser apresentadas contas de bancos digitais (ex.: Nubank, Inter, PicPay, C6 Bank, etc.).**
- O pagamento poderá ser realizado via PIX, desde que a “chave PIX” seja o número do CPF do estudante. Caso o estudante possua “chave PIX”, o número da chave para o recebimento deverá ser informado no e-mail destinado ao envio dos dados bancários, conforme previsto no edital.
- Não haverá pagamento em função de dados bancários informados de forma incompleta ou incorreta ou nas situações de contas bancárias com problemas. Neste caso, o estudante será notificado por e-mail para prestar esclarecimentos ou enviar os dados bancários corretos em até 05 (cinco) dias úteis a partir do envio da comunicação. Não havendo êxito, o candidato será desclassificado, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	STATUS
1º	DÉBORA GREGÓRIO VIEIRA	9,86	DEFERIDO E CONTEMPLADO
2º	MARIA GABRIELA SILVA CHAGAS	9,71	DEFERIDO E CONTEMPLADO
3º	RUDSON FELIPE DANIEL R. DE CARVALHO	9,37	DEFERIDO E CONTEMPLADO
4º	RAPHAELA GUILHERME OLIVEIRA	9,33	DEFERIDO E CONTEMPLADO
5º	JOÃO RAFAEL LISBOA	9,27	DEFERIDO E CONTEMPLADO
6º	IAGO ANDRÉ RESENDE BERALDO	9,17	DEFERIDO E CONTEMPLADO

¹ Os resultados foram divulgados conforme Orientação Técnica nº 7/2022 - REICGPDP, do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais do IF Sudeste MG.



7º	BEATRIZ CAROLINA ÁVILA DE ASSIS	9,12	DEFERIDO E CONTEMPLADO
8º	FERNANDA EUGÊNIA DE SOUZA PERES	9,12	DEFERIDO E CONTEMPLADO
9º	BRENDA BENFENATTI PAIVA	8,96	DEFERIDO E CONTEMPLADO
10º	SARAH ADRYANNE V. SARMENTO	8,96	DEFERIDO E CONTEMPLADO
11º	GABRIEL ALVES NASCIMENTO	8,86	DEFERIDO E CONTEMPLADO
12º	GUSTAVO BARBOSA CARVALHO	8,71	DEFERIDO E CONTEMPLADO
13º	BRENDA DE ASSIS ALMEIDA	8,67	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
14º	DANIEL VITOR DE CARVALHO	8,67	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
15º	MARIA EDUARDA FONSECA	8,51	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
16º	ANA LUIZA DE ALMEIDA PAULA	8,50	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
17º	LOHANNA KELLER VITALINO	8,50	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
18º	LORENA MAZZINI	8,46	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
19º	HEITOR BEDESCHI DE OLIVEIRA	8,33	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
20º	EVELIN SILVEIRA PEDROSO	8,32	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
21º	CARLOS MIGUEL DOS PASSOS	8,12	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
22º	HENRIQUE JOSÉ LADEIRA SILVA	8,12	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
23º	JÉSSICA VITHÓRIA SILVA CARDOSO	8,04	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
24º	GABRIELA SILVA TIAGO	7,87	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
25º	GIOVANA NASCIMENTO DA SILVA	7,00	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO
26º	HENRIQUE COSTA MORAES	6,17	DEFERIDO E NÃO CONTEMPLADO

São João del-Rei, 30 de agosto de 2024.

ROSILANE MENESSES FOLGADO
 Assistente Social
 CRESS-MG nº 8.426
 Matrícula SIAPE nº 167****
 Presidente da Comissão

IGOR CERRI
 Coordenador de Apoio ao Discente
 Matrícula SIAPE nº 113****